



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

TERMO DE REFERÊNCIA

Patos-PB, 10 de junho de 2024.

01 – Objeto

1.1 Solicitação de Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA para as Unidades e Sede do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar da Paraíba.

1.2 Especificação e quantidade

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CODIGO	UN	QUANT.
1	DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem plástica de 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	46513	Un	1.150
2	ÁGUA SANITÁRIA a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo superior a 2,0% p/p com 1 litro. Acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, contendo todos os dados sobre o produto data de fabricação e validade.	89016	Un	1.230
3	DETERGENTE frasco de 500 ml	86300	Un	1.500
4	COPO plástico, descartável, atóxico, capacidade 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	75569	Un	900
5	SABÃO em pó com tensoativo biodegradável, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fornecedor, contendo todos os dados sobre o produto e fabricante, data de fabricação e validade do produto.	89029	Un	970
6	ESPONJA de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética, outro lado em espuma de poliuretano, medidas aproximadas (10 x 7 x 2) cm. Acondicionada em embalagem	45900	Un	850



GOVERNO DA PARAÍBA

Corpo de Bombeiros Militar-3ºComando Regional de Bombeiros Militar
Rua Francisco Marcelino de Moraes, s/n –Belo Horizonte – CEP: 58704-272 –Patos-PB
Fone: (83) 3423-2280 – E-mail: 3cbrbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM44288] [SENHA] ALDEMAN MARIANO DA SILVA em 16/07/2024 - 12:09hs e [CBM39188] [SENHA] ROGÉRIO MARQUES ROCHA em 16/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5485766.43433822-2576 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5485766.43433822-2576>



CBMIPRC202400657V01



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

	original do fabricante com dados de identificação do produto.			
7	BALDE plástico para construção com 12 litros em polipropileno com alça de metal na cor preta.	91566	Un	39
8	PANO para limpeza de chão, 100% algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais, medindo aproximadamente (45 x 70) cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	101450	Un	200
9	RODO para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 40 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	21088	Un	80
10	VASSOURA em nylon, base retangular em madeira com largura de 25 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	53686	Un	80
11	PAPEL higiênico folha dupla picotada, não reciclado, alta absorção, na cor branca, pacote com 04 rolos de (30m x 10) cm. Acondicionados em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto.	90418	Un	915
12	FLANELA Grande para limpeza externa, em cor, 40x60 cm.	85081	Un	130
13	PÁ para lixo, em zinco, cabo longo em madeira. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação e marca do fabricante.	46861	Un	40
14	AROMATIZADOR de ambiente, em forma de aerosol com 360ml/240g, em embalagem original do fabricante	107735	Un	80



GOVERNO DA PARAÍBA

Corpo de Bombeiros Militar-3ºComando Regional de Bombeiros Militar
Rua Francisco Marcelino de Moraes, s/n –Belo Horizonte – CEP: 58704-272 –Patos-PB
Fone: (83) 3423-2280 – E-mail: 3crbmbpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM44288] [SENHA] ALDEMAN MARIANO DA SILVA em 16/07/2024 - 12:09hs
e [CBM39188] [SENHA] ROGÉRIO MARQUES ROCHA em 16/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5485766.43433822-2576 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5485766.43433822-2576>



CBMIPRC202400657V01



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

15	PASTILHA sanitária, com gancho plástico, 30g.	75091	Un	180
16	INSETICIDA de ação múltipla (baratas, moscas e mosquitos), em aerossol, com 300 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	46686	Un	80
17	PANO multiuso, com 05 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	46556	Un	40
18	SABÃO EM BARRA multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, com 5 barras de 200gr. Acondicionado em embalagem original do fornecedor, contendo todos os dados sobre o produto e fabricante.	45886	Un	100
19	ÁCIDO MURIÁTICO com 1 litro. Acondicionado em embalagem de vidro original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	101077	Un	48
20	VASSOURA para limpeza de bacia sanitária, com cerdas de nylon, cabo em plástico rígido medindo aproximadamente 30 cm e suporte em plástico (para fixar no chão).	67995	Un	30
21	VASSOURÃO em piaçava, cabo em madeira, base retangular com 60 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	45910	Un	50
22	VASSOURÃO em nylon, cabo em madeira, base retangular com 60 cm, cabo em madeira. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.	46490	Un	50



GOVERNO
DA PARAÍBA

Corpo de Bombeiros Militar-3º Comando Regional de Bombeiros Militar
Rua Francisco Marcelino de Moraes, s/n – Belo Horizonte – CEP: 58704-272 – Patos-PB
Fone: (83) 3423-2280 – E-mail: 3cbrbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM44288] [SENHA] ALDEMAN MARIANO DA SILVA em 16/07/2024 - 12:09hs
e [CBM39188] [SENHA] ROGÉRIO MARQUES ROCHA em 16/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5485766.43433822-2576 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5485766.43433822-2576>



CBMIPRC202400657V01



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

1.3 Fonte Orçamentária

Fonte de Recursos: 500

Programa: Paraíba mais Segura

Ação orçamentária: 4857 - Manutenção de serviços administrativos e operacionais das unidades do 3º CRBM

Natureza de Despesa: 339030

02 - Justificativa

A aquisição de materiais de limpeza é fundamental para manter a higiene nas instalações, na Sede e nas unidades do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar da Paraíba. Esses recursos são imprescindíveis para assegurar um ambiente seguro e saudável tanto para os bombeiros quanto para o público que frequenta o quartel ou necessita dos serviços da corporação.

Além disso, a higienização é uma medida essencial para prevenir a propagação de doenças e contaminações, especialmente em um espaço onde há grande circulação de pessoas diariamente. A utilização adequada dos materiais de limpeza pode reduzir significativamente os riscos de contaminação e infecção.

Os bombeiros dependem também de um ambiente limpo e bem organizado para desempenharem suas atividades com eficácia. A falta de limpeza e a desordem podem impactar negativamente o desempenho da equipe e aumentar o risco de acidentes.

Portanto, a obtenção regular de materiais de limpeza para as instalações e a Sede do 3º Comando Regional de Bombeiro Militar da Paraíba é uma medida essencial para garantir a higiene, a segurança e a eficiência das operações realizadas no local.

03 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

04 - Classificação das Propostas



GOVERNO DA PARAÍBA

Corpo de Bombeiros Militar-3ºComando Regional de Bombeiros Militar
Rua Francisco Marcelino de Moraes, s/n –Belo Horizonte – CEP: 58704-272 –Patos-PB
Fone: (83) 3423-2280 – E-mail: 3crbmpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM44288] [SENHA] ALDEMAN MARIANO DA SILVA em 16/07/2024 - 12:09hs e [CBM39188] [SENHA] ROGÉRIO MARQUES ROCHA em 16/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5485766.43433822-2576 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5485766.43433822-2576>



CBMIPRC202400657V01



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

Para fins de classificação serão consideradas as propostas contendo menor preço por item, devendo os referidos itens estarem em conformidade com as exigências contidas neste termo de Referência. Também por ocasião da apresentação das propostas pelos fornecedores, estas devem conter descrição detalhada acerca de características, marca e modelo do produto apresentado em proposta.

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua entrega.

05 - Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

O prazo de entrega do(s) bem(s) será dívida em 2 (duas) vezes sendo a primeira remessa com 50% da quantidade específica de cada item em até 15 (quinze) dias, contatos a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, e a segunda remessa com 90 (noventa) dias contado a partir da data de entrega da primeira remessa. **Exemplo: Item 1 – Quantidade total 1150. Sendo a 1ª entrega com 575 unid. A 2ª entrega com 575 unid. Totalizando a quantidade total do item e assim segue-se os demais itens.**

OBSERVAÇÃO. A segunda remessa poderá ter sua entrega antecipada mediante solicitação da contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contado a partir do recebimento da solicitação com a parte contratada. O endereço de entrega das duas (duas) remessas será a sede do 3º Comando Regional de Bombeiros Militar, Rua Francisco Marcelino de Moraes, sn – Bairro Belo Horizonte, Patos-PB. Com funcionamento de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 07h30 min às 13h00 min, fone (83) 3423-2761.

Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem



GOVERNO
DA PARAÍBA

Corpo de Bombeiros Militar-3º Comando Regional de Bombeiros Militar
Rua Francisco Marcelino de Moraes, s/n – Belo Horizonte – CEP: 58704-272 – Patos-PB
Fone: (83) 3423-2280 – E-mail: 3cbrbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM44288] [SENHA] ALDEMAN MARIANO DA SILVA em 16/07/2024 - 12:09hs
e [CBM39188] [SENHA] ROGÉRIO MARQUES ROCHA em 16/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5485766.43433822-2576 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5485766.43433822-2576>



CBMIPRC202400657V01



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

prejuízo da aplicação de penalidades previstas na Lei 14.133/2021. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratadas pelos prejuízos resultantes na incorreta execução do contrato.

O servidor ou Comissão responsável ao atestar o recebimento do objeto deverá informar se a entrega foi realizada no prazo; se não, anexar parecer técnico encaminhando ao Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 4º da Lei nº 9.697/2021 (CAFIL).

Se o fornecedor for empresa do Estado da Paraíba, o servidor ou comissão responsável pelo recebimento verificará se o documento fiscal foi emitido nos termos do § 5º do Art. 1º do Decreto nº 35.320, de 2014 (Isenção do ICMS).

06 - Obrigações da Contratante

São obrigações da contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



GOVERNO DA PARAÍBA

Corpo de Bombeiros Militar-3º Comando Regional de Bombeiros Militar
Rua Francisco Marcelino de Moraes, s/n – Belo Horizonte – CEP: 58704-272 – Patos-PB
Fone: (83) 3423-2280 – E-mail: 3crbmbpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM44288] [SENHA] ALDEMAN MARIANO DA SILVA em 16/07/2024 - 12:09hs e [CBM39188] [SENHA] ROGÉRIO MARQUES ROCHA em 16/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5485766.43433822-2576 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5485766.43433822-2576>



CBMIPRC202400657V01



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratação no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência.

A Administração não poderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

07 - Obrigações da Contratada

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto, quando for o caso, deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



GOVERNO DA PARAÍBA

Corpo de Bombeiros Militar-3º Comando Regional de Bombeiros Militar
Rua Francisco Marcelino de Moraes, s/n – Belo Horizonte – CEP: 58704-272 – Patos-PB
Fone: (83) 3423-2280 – E-mail: 3cbrbmbp@gmail.com



Assinado com senha por [CBM44288] [SENHA] ALDEMAN MARIANO DA SILVA em 16/07/2024 - 12:09hs
e [CBM39188] [SENHA] ROGÉRIO MARQUES ROCHA em 16/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5485766.43433822-2576 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5485766.43433822-2576>



CBMIPRC202400657V01



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

08 - Condições de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal com o devido atesto comprovando a entrega do material e suas perfeitas condições.

09 - Execução e Fiscalização do Contrato

A fiscalização da entrega será exercida por um representante da Administração ou comissão designada para este fim, ou qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da entrega, e de tudo dará ciência a Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da entrega.

A fiscalização de que trata este item **não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o **Art. 120 da lei cuja previsão consiste em estabelecer que: "O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante."**

O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do recebimento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



GOVERNO
DA PARAÍBA

Corpo de Bombeiros Militar-3º Comando Regional de Bombeiros Militar
Rua Francisco Marcelino de Moraes, s/n – Belo Horizonte – CEP: 58704-272 – Patos-PB
Fone: (83) 3423-2280 – E-mail: 3cbrbmpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM44288] [SENHA] ALDEMAN MARIANO DA SILVA em 16/07/2024 - 12:09hs
e [CBM39188] [SENHA] ROGÉRIO MARQUES ROCHA em 16/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5485766.43433822-2576 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5485766.43433822-2576>



CBMIPRC202400657V01



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

10 - Sanções Administrativas

A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas no Art. 156. da lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções;

Advertência: I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

Multa: não poderá ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato; Impedimento de licitar e contratar: pelo prazo máximo de 03 (três) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos;

Serão consideradas para efeitos de aplicabilidade das sanções dos critérios previstos no art. 157 e seguintes da respectiva lei

ROGÉRIO MARQUES ROCHA – 3º SGT BM
Setor de Especificações

ALDEMAN MARIANO DA SILVA – 2º TEN BM
Chefe da SLCM/3º CRBM



GOVERNO DA PARAÍBA

Corpo de Bombeiros Militar-3º Comando Regional de Bombeiros Militar
Rua Francisco Marcelino de Moraes, s/n – Belo Horizonte – CEP: 58704-272 – Patos-PB
Fone: (83) 3423-2280 – E-mail: 3crbmbpb@gmail.com



Assinado com senha por [CBM44288] [SENHA] ALDEMAN MARIANO DA SILVA em 16/07/2024 - 12:09hs
e [CBM39188] [SENHA] ROGÉRIO MARQUES ROCHA em 16/07/2024 - 12:12hs.
Documento Nº: 5485766.43433822-2576 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5485766.43433822-2576>



CBMIPRC202400657V01



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Consulta de Preço nº:	001/2024
Processo:	23.104.000005.2024
Órgão:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/ 3º Comando Regional Bombeiro Militar

Razão Social: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Nome para contato: _____ Tel. do contato: _____

Cargo do contato: _____

Email: _____

Origem dos dados: ☐ Email _____

☐ Fax/Telefone _____

☐ In loco Data: ____/____/____ End: _____

☐ Internet Data: ____/____/____ End: _____

☐ Preços Homologados (Órgãos Externos)

Prezado Senhores :

Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços dos materiais, bens ou serviços abaixo relacionados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
1	46513	DESINFETANTE, líquido a base de lavanda, para uso geral, ação bactericida e germicida. Embalagem plástica de 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Único	Un	1150			
2	89016	ÁGUA sanitária a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo superior a 2,0% p/p com 1 litro. Acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, contendo todos os dados sobre o produto data de fabricação e validade.	Único	Un	1230			
3	86300	DETERGENTE neutro frasco de 500 ml	Único	Fr	1500			
4	75569	COPO plástico, descartável, atóxico, capacidade 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Único	Un	900			
5	89029	SABÃO em pó com tensoativo	Único	Un	970			

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
		biodegradável, com 500 g. Acondicionada em embalagem original do fornecedor, contendo todos os dados sobre o produto e fabricante, data de fabricação e validade do produto.						
6	45900	ESPONJA em espuma para limpeza, medidas aproximadas (90 x 60 x 15) mm. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	Único	Un	850			
7	91566	BALDE plástico para construção com 12 litros em polipropileno com alça de metal na cor preta. Item registrado na ata: 0091/2024	Único	Un	39			
8	101450	PANO para limpeza de chão, 100% algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais, medindo aproximadamente (45 x 70) cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Único	Un	200			
9	21088	RODO para piso, com 2 (duas) borrachas, cabo em madeira revestido em plástico, comprimento da base 40 cm e cabo com 1,20 m, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante. Item registrado na ata: 0087/2023	Único	Un	80			
10	53686	VASSOURA em nylon, base retangular em madeira com largura de 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1,20 m, com ponteira plástica rosqueável. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Item registrado na ata: 0077/2024	Único	Un	80			
11	90418	PAPEL higiênico folha dupla picotada, não reciclado, alta absorção, na cor branca, pacote com 04 rolos de (30m x 10)cm. Acondicionados em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Único	Pct	915			

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
12	85081	FLANELA Grande para limpeza externa, em cor, 40x60 cm.	Único	Un	130			
13	46861	PÁ para lixo, em zinco, cabo longo em madeira. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação e marca do fabricante. Item registrado na ata: 0087/2023	Único	Un	40			
14	107735	AROMATIZADOR de ambiente, em forma de aerosol com 360ml/240g, em embalagem original do fabricante	Único	Un	80			
15	75091	PASTILHA sanitária, com gancho plástico, 35g.	Único	Un	180			
16	46686	INSETICIDA de ação múltipla (baratas, moscas e mosquitos), em aerossol, com 300 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	Único	Un	80			
17	46556	PANO multiuso, 80% viscose, 20% poliéster, tamanho (33 x 50) com 05 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Único	Pct	40			
18	45886	SABÃO em barra multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, com 5 barras de 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante.	Único	Un	100			
19	46019	ÁCIDO MURIÁTICO com 1 litro. Acondicionado em embalagem de original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade.	Único	Un	48			
20	67995	VASSOURA para limpeza de bacia sanitária, com cerdas de nylon, cabo em plástico rígido medindo aproximadamente 30 cm e suporte em plástico (para fixar no chão). Item registrado na ata: 0061/2023	Único	Un	30			
21	45910	VASSOURÃO em piaçava, cabo em madeira, base retangular com 60 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Único	Un	50			
22	46490	VASSOURÃO em nylon, cabo em madeira, base retangular com 60 cm, cabo em madeira. O produto	Único	Un	50			

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	ITEM	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
		deverá conter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.						
Data		Assinatura e Carimbo do Proponente					CNPJ	
Telefone para contato:								
Prazo de Validade da Proposta Apresentada:								
Prazo de Entrega do Objeto Licitado: ()Dias, ()Mês, ()Ano								
Qualquer dúvida quanto a especificações, favor entrar em contato com o Núcleo de Pesquisa de Preço do Governo do Estado da Paraíba pelo Fone: 3208 9242 Fax: 3208 9832 ou para oferecer outras informações que julgar necessárias.								
VALIDAÇÃO DA PROPOSTA								

Assinatura / Carimbo
Pesquisador

Em: ____ / ____ / ____

OBSERVAÇÕES: _____
